



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Núcleo de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2024 – ITEM 01  
CHECK-LIST

<b>EMPRESA</b>	<b>RD2 SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA</b> <b>CNPJ: 53.458.705/0001-13</b>
----------------	--

**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	OBSERVAÇÃO
<b>1</b>	<b>Proposta Comercial</b>				
1.1	Proposta de Preços				ANALISADA PELA ÁREA DEMANDANTE – FLS. 161/162 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013.
	1.1.1 Preço unitário dentro do valor referencial				
	1.1.2 Preço total dentro do valor referencial				
	1.1.3 Prazo de entrega/execução/vigência				
	1.1.4 Prazo da validade da proposta de preços				
1.2.	Declaração de Elaboração Independente de proposta, preferencialmente de acordo com o modelo do Anexo III do Edital.		X		FLS. 168 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013.

**HABILITAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	OBSERVAÇÃO
<b>1</b>	<b>Habilitação Jurídica</b>				
1.1	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	X			
<b>2</b>	<b>Regularidade fiscal e Trabalhista</b>				
2.1	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;	X			SICAF COM CERTIDÕES VÁLIDAS NA DATA DE ABERTURA E APRESENTADAS NO SISTEMA COMPRAS.GOV – CERTIDÕES VÁLIDAS NA DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO
2.2	Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional	X			
2.3	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	X			
2.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	X			
2.5	Prova de inscrição nos cadastros de contribuintes [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	X			
2.6	Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	X			



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Núcleo de Licitação

3 Qualificação econômico-financeira					
	3.1	Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	X		SICAF COM CERTIDÕES VÁLIDAS NA DATA DE ABERTURA E APRESENTADAS NO SISTEMA COMPRAS.GOV - CERTIDÕES VÁLIDAS NA DATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO – FLS 180 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013.
		Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas: <ul style="list-style-type: none"><li>• Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)</li><li>• Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)</li><li>• Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)</li></ul>	X		
		b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo, correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.			X
		b.2) Caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos, o balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, (art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021).	X		
		As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).	X		
4 Qualificação Técnica					
	4.1	Apresentação de atestado(s) em nome da empresa, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que forneceu itens semelhantes aos licitados			X NÃO SE APLICA
5 Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor					
	5.1	DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo constante do Anexo VIII do Edital.	X		FLS. 173 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013.
6 Consulta ao Portal da Transparência					
	6.1	Consulta – verificar benefício ME/EPP/MEI	X		FLS. 100/101 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
Núcleo de Licitação

7	<b>Consulta aos Cadastros - Penalidades</b>				
7.1	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (Certidão Conjunta TCU, CNJ, Portal Transparência (CEIS e CNEP) – <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> )	X			FLS. 84 E 184 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013.
7.2	Fornecedores com Penalidades ( <a href="http://www.comprasnet.ba.gov.br">www.comprasnet.ba.gov.br</a> )	X			FLS. 85 E 185 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013.
7.3	Sistema de Sanções e Penalidades do Tribunal de Justiça da Bahia	X			FLS. 86 E 186 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013.
7.4	SICAF	X			FLS. 87/99 E 187/190 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013.

**DEMAIS DECLARAÇÕES**

1	<b>Declarações</b>				
1.1	Certidão Junta Comercial		X		FLS. 167 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013
1.2	Declaração de enquadramento e atendimento às exigências de habilitação		X		FLS. 169 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013
1.3	declaração de pleno conhecimento e de veracidade dos documentos;		X		FLS. 170 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013
1.4	Declaração de Desimpedimento de Licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas;		X		FLS. 171 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013
1.5	Declaração de Cumprimento ao art. 1º do Decreto Judiciário no 95/2014, prevista no Anexo IX do Edital		X		FLS. 172 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013
1.6	Declaração de Compromisso, prevista no Anexo XII do edital.	X			FLS. 107 E 176 DO PROCESSO TJ-CON-2025/00013

**Legenda: S: Sim; N: Não; NA: Não aplicável**

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

**FERNANDA FERREIRA RIBEIRO**  
Coordenadora de Licitação

**ROBERTO CAMACHO GARCIA**  
Chefe do Núcleo de Licitação